

LEI N° 2.184/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2006, no Órgão Prefeitura Municipal, para as despesas de contribuição com o FUNDOMAQ, mediante a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
SUBUNIDADE 01	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 601 0013 1.XXX	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – FUNDOMAQ		
4430 41	CONTRIBUIÇÕES		73.000,00
	TOTAL		73.000,00

Art. 2º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
SUBUNIDADE 01	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 601 0013 0.067	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDOMAQ		
3330 41	CONTRIBUIÇÕES	0442	73.000,00
	TOTAL		73.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 22 de março de 2006.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal